



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ 02.737.969/0001-75
Rua 29 de abril, S/N – Centro

Portaria Nº 183/2017

29 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Inter setorial de Combate ao Aedes aegypti.

O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a criação do Comitê Municipal Inter setorial de Combate ao Aedes aegypti, através do Decreto Nº 11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Inter setorial de Combate ao Aedes aegypti, nos termos que se segue:

- I. Representantes dos Órgãos e Entidades do poder Executivo Municipal com representação obrigatória:
 - a. Secretária de Saúde - Crislândia de Sousa Fernandes Silva
 - b. Secretária de Educação - Geeldo de Sousa Silva
 - c. Secretária de assistência Social – Rejane Rodrigues de Sousa
- II. Representantes das unidades de Apoio Institucional Convidadas com representação facultativa:
 - a. Conselho Municipal de Saúde - Arineuza Ana de Aquino
 - b. Agentes Comunitários de Saúde – Salomão Lucas dos Santos

Parágrafo Único – A Presidência do Comitê Municipal Inter setorial de Combate ao Aedes aegypti será exercida pela titular da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI, 29 de março de 2017.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.388/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 184-B/2017 de 17 de abril do ano 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) **JOSE REIS DE OLIVEIRA JUNIOR** portador(a) do CPF: **925.006.333-49** e RG: **1.958.455 SSP-PI** para exercer o Cargo de PROFESSORA, de acordo com a Liminar de numero 0000581-67.2017.5.22.0103 na **UNIDADE ESCOLAR JOSE CAZUZA, NO POVOADO JUAZEIRO DO SECUNDO** deste município, para que ali tenha exercido ate ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Secretaria Municipal de Educação Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dezessete de abril de dois mil e dezessete (17/04/2017).

Geeldo Sousa Silva
Secretario municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$317.247,22 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
52	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST	76.521,10	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		
55	04.122.0003.2014.0000		INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	35.710,40	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
135	12.361.0010.2033.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.538,13	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
353	10.301.0013.2063.0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	7.734,35	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 010 02	
	010		SAUDE		
	300 002		PAB - FIXO		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
582	15.452.0003.2055.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E L	50.947,50	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		
605	15.452.0017.1058.0000		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E ASFALTICA	116.795,74	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 05	
	005		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	110 000		GERAL CONVENIOS		

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
31	04.122.0003.2003.0000		ENCARGOS COM ACESSORIA JURÍDICA, TÉCNICA E ADMINI	-20.841,10	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
102	12.361.0005.1012.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	-259.133,64	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 008 01	
	008		EDUCAÇÃO		
	210 002		PTA		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
316	10.301.0013.1005.0000		CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA	-7.734,35	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 010 02	
	010		SAUDE		
	310 004		BLINV		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
571	15.451.0017.1035.0000		ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-29.538,13	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 05	
	005		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	110 000		GERAL CONVENIOS		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JATOBÁ DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2017

JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA
PREFEITO CPF 239.307.803-72